

PARECER ***DO*** ***CONTROLE*** ***INTERNO***

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ANAJÁS/PA



CNPJ Nº 05.849.955/0001-31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sr^a. **MARCIENE ABREU DA SILVA**, CPF nº. 874.639.622-53, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliado na Rua Silas Pinheiro, nº. 62, Açazal, nesta Cidade de Anajás/Pará-CEP: 68.810-000, responsável pelo Controle Interno do Município de Anajás, nomeado nos termos do Decreto nº. 125/13, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Inexigibilidade nº 6/2015-010/2015, referente à Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de coleção de livros pedagógicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Anajás, celebrado com PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X)Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

()Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

()Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

Anajás/PA, 24 de junho de 2015.

Marcilene Abreu da Silva
Chefe de Divisão do Controle Interno
CPF. 874.639.622-53